LEI Nº 4.842 DE 14 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO DO CONSELHO DO DISTRITO DE SÃO BENEDITO NESTE MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **"DÉCIO DORNELAS CAMPOS"**, o prédio do Conselho Municipal localizado no Distrito de São Benedito neste Município de Patrocínio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de junho de 2016.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Marco Antônio de Castro Alves